



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 519, DE 07 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **FRANCISCA ALINE SANTOS SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2025, **FRANCISCA ALINE SANTOS SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **JOAO FELIPE SOARES DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 07 de abril de 2025, **JOAO FELIPE SOARES DE SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto nos § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 09 de abril de 2025, **CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO** para compor o **CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 09 de abril de 2025 a 08 de maio de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, em substituição de férias da Conselheira tutelar **MARINEIDE MATIAS VIEIRA**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 522, DE 07 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **JACKSON ROBSON LOPES AMORIM** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto nos § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 09 de abril de 2025, **JACKSON ROBSON LOPES AMORIM** para compor o **CONSELHO TUTELAR - SEDE**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 09 de abril de 2025 a 08 de maio de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR - SEDE**, em substituição de férias do Conselheiro tutelar **JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 523, DE 07 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - JUREMA**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto nos § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 09 de abril de 2025, **MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA** para compor o **CONSELHO TUTELAR - JUREMA**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 09 de abril de 2025 a 08 de maio de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR - JUREMA**, em substituição de férias do Conselheiro tutelar **MARCUS BENTO LAVES**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2025. DELEGA O SERVIDOR ISAAC RICARDO COUTINHO BILHAR O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, fazendo o uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1,352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art, 1º DELEGAR,** a partir do dia 03 de abril de 2025, o servidor Isaac Ricardo Coutinho Bilhar, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, o encargo de liquidante de despesa da Assessoria de Comunicação. **Art. 2º** - O servidor supramencionado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Secretária, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO,** em 03 de abril de 2025. **LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA - ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.30.01.001-SME. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.30.01.001-SME,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.30.01-SME. CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO/LOCADOR:** FRANCISCA SILVA DE CASTRO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA E-27, Nº 138, BAIRRO ARATURI, CAUCAIA/CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTRATURNO DA ESCOLA MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA - EEIEF FICA VEDADA SUA UTILIZAÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS FINS, BEM COMO SUA PREFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO OU CESSÃO, A QUALQUER TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE. **OBJETIVO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, no item 8.1 do contrato originário. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Projeto Atividade: 12.361.0028.2.077.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000,00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000,00 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%; Dotação Orçamentária: 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME. Projeto Atividade: 12.361.0028.2.064.0000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SRA. FRANCISCA SILVA DE CASTRO,** CPF Nº ***.421.202 -**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO** Aditivo ao contrato nº **2023.02.13.01-01-SME – Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.01-SME,** cujo objeto **CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SALAS MODULARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 06.272.313/0001-85. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 31 de março de 2025 e vigorará até 31 de março de 2026.** **VALOR MENSAL:** R\$ 1.187.099,40 (um milhão cento e oitenta e sete mil noventa e nove reais e quarenta centavos) permanece inalterado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12.361.0028.2.077.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.540.0000,00 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.543.0000.00 – Transferências de Impostos 30% 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; Dotação Orçamentária: 08.21 - Fundo Municipal de Educação – FME. Projeto Atividade: 12.361.0028.2.064.0000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **ASSINAM: Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 06.272.313/0001-85; e testemunhas. DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso **II**, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001395, datado de **04 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **DANIELLE DE MENEZES VIEIRA NEO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93101**, admitida em **07/01/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Residência** no percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme documento fornecido pela **Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA S ECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso **II**, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001110, datado de **29 de janeiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA KARLA FERNANDES MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93099**, admitida em **31/12/2024**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Residência** no percentual de **30% (trinta por cento)**, conforme documento fornecido pela **Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA S ECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso **II**, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000995, datado de **27 de janeiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **DEBORA GOMES DO VALE SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93113**, admitida em **31/12/2024**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Especialização** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pelo **Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA S ECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso **II**, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002646, datado de **20 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **EGINA SERRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93834**, admitida em **07/01/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Especialização** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Faculdade Teológica e Filosófica - RATIO**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA S ECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso **II**, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002457, datado de **18 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **ELANE MENDONÇA CONDE CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93117**, admitida em **07/01/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Mestrado** no percentual de **40% (quarenta por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Universidade Estadual do Ceará - UECE**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria



da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001959, datado de **12 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **GERMANA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93843**, admitida em **30/12/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Especialização** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Faculdade Teológica e Filosófica - RATIO**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000324, datado de **13 de janeiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **JAMILLE BARROS TEIXEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, matrícula: **93884**, admitida em **06/01/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Especialização** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 01 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024011683, datado de 05 de dezembro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **DANIELE DE ALMEIDA TEODORO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **92740**, admitida em 31 de outubro de 2024 **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 2 (duas) horas diárias, temporariamente, a partir de 04 de abril de 2025 a 04 de abril 2026**, a pedido da servidora. **Art. 2º** - A redução da carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, para tratamento de saúde de membro familiar. **Art. 3º** - A servidora deverá comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002463, datado de **18 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **JULIANA LUSTOSA JUCÁ**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula: **93849**, admitida em **31/12/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Mestrado** no percentual de **40% (quarenta por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Universidade Estadual do Ceará - UECE**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001989, datado de **12 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **LUANA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**,



matrícula: 93853, admitida em 07/01/2025, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Mestrado** no percentual de **40% (quarenta por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Universidade Estadual do Ceará - UECE**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, art. 25 da Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002271, datado de **14 de fevereiro de 2025**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **RAQUEL BEZERRA DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, matrícula: 93862, admitida em 06/01/2025, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **Especialização** no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela **Universidade Federal do Ceará**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 04 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 28/2025, 01 DE ABRIL DE 2025. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE: Art.1º** Designar, a partir do dia 01 de abril de 2025, o servidor **FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 79025, ocupante do cargo temporário de Agente de Manutenção de Bens Afetados, o encargo de Coordenador do Bens Inservíveis da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 01 de abril, de 2025. Respeitosamente, **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR -- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**.

PORTARIA Nº 29/2025 – SPT. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Março de 2025**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 02 de abril de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 29/2025, de 02 de abril de 2025.

Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de abril de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 30 DE 02 DE ABRIL DE 2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea “a”, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as atividades de fiscalização em espaços públicos e em áreas ocupadas por vendedores ambulantes, de modo a garantir o cumprimento das normas municipais e a ordenação do uso do espaço público; **CONSIDERANDO** o reduzido número de fiscais atualmente disponíveis para a realização dessas atividades, o que demanda a ampliação do efetivo com servidores de outras funções administrativas. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, para



apoio nas ações de fiscalização de espaços públicos e de vendedores ambulantes no âmbito do Município de Caucaia, os seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	ANA CLAUDIA SILVA LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL	35272
2	ANA MARIA DA SILVA PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL	55974
3	ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA	AUXILIAR GERENCIAL	0386

Art. 2^o. Os servidores designados exercerão suas funções de apoio à fiscalização conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, de modo a assegurar a legalidade e eficiência das ações de ordenamento urbano. Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de abril de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marinho■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|--|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055